



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2025
Período: 2º Quadrimestre
PM DE ALEGRETE



Nome da Entidade: PM DE ALEGRETE

CNPJ: 87896874000157

ORGÃO Nº: 40400

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 42502012857332451 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Giovanni Vaucher de Abreu

Telefone: (55)31201053

e-mail: alegreteprev@gmail.com

Lei de Instituição do Controle Interno: 3.283/2002

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 02/10/2002

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 5.805/2017

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 24/07/2027

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto nº 350/2019

Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 350/2019

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
99131510078	Nubia Cristina Urban Bardim	Técnico Controle Interno	sci.alegrete@gmail.com	(55) 3120-1066

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
96123567004	Carlos Alessandro Silva Vargas
44332866053	Marco Aurélio Pedroso Rodrigues
56334036068	Roci Mari Hernandez Liscano

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Plenário da Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal, ao constatar ao final do 3º bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, não promoveu a limitação de empenho e movimentação financeira.

Não houve restabelecimento da receita prevista.

Não foram inseridas observações para este item.



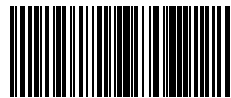
MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2025

Período: 2º Quadrimestre

PM DE ALEGRETE



22504010289936858

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Quadrimestre de 2025, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo não aplicou, no 2º Quadrimestre de 2025, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização das Fontes de Recursos

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Observações: Na apuração dos índices Constitucionais referentes a Educação foram identificadas despesas contrárias a LDB, ocorrendo a dedução manual de empenhos liquidados contrários a legislação citada.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, entretanto, não possibilita a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Observações: Não temos informações claras para afirmar que a observância de ordem cronológica é observada, devido a dificuldades de acesso a relatórios do sistema administrativo.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Quadrimestre de 2025 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.



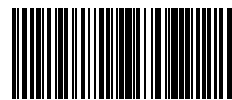
MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2025

Período: 2º Quadrimestre

PM DE ALEGRETE



22504010289936858

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Não	Não	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Não	Não	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	-	-

Observações: Não temos informações claras para afirmar que foram observados os modelos da STN, devido a dificuldades de acesso a relatórios dos sistema administrativo, bem como a aposentadoria da servidora ocupante do cargo de Técnica de Controle Interno - Contadora, ocorrido em 01/07/2025. No RVE consta a informação sobre a RREO ocorreu na internet, porém em consulta ao sítio eletrônico: <https://www.alegrete.rs.gov.br/arquivos/lista/41988/2025-rreo>, constam publicados os relatórios referentes ao período de janeiro a abril de 2025.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Quadrimestre de 2025, não foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Observações: Não temos informações claras para afirmar que foram observados os modelos da STN, devido a dificuldades de acesso a relatórios dos sistema administrativo, bem como a aposentadoria da servidora ocupante do cargo de Técnica de Controle Interno - Contadora, ocorrido em 01/07/2025. Em consulta o sítio eletrônico: <https://www.alegrete.rs.gov.br/arquivos/lista/41996/2025-rgf>, consta publicado somente o relatório referente ao 1º quadrimestre de 2025.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo não foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Quadrimestre de 2025.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Quadrimestre de 2025.

Observações: Não temos informações claras para afirmar que a Despesa com Pessoal foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS, devido a dificuldades de acesso a relatórios do sistema administrativo, bem como devido a aposentadoria da servidora ocupante do cargo de Técnico de Controle Interno - Contador em 01/07/2025.



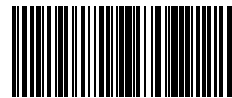
MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2025

Período: 2º Quadrimestre

PM DE ALEGRETE



22504010289936858

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 22/05/2011.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

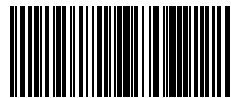
Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

A partir de 01/01/2024 a empresa prestadora dos serviços de informática para o município passou a ser Governança Brasil Sul que apresentou vários problemas, principalmente quanto a arrecadação dos tributos municipais. Cabe salientar, que após a troca do sistema administrativo esta UCCI encontra várias dificuldades no desempenho de suas funções, principalmente de acesso a relatórios e documentos, essenciais para a correta atuação dos servidores. Ao mesmo tempo cabe referir que esta UCCI encontra-se com a equipe de servidores reduzida, tendo em vista que a servidora ocupante do cargo de Técnica de Controle Interno - Contadora aposentou-se a contar de 01/07/2025, salientando que foi solicitado a Administração Municipal a realização de concurso Público para o cargo de Técnico de Controle Interno - Contador, que possui 02 vagas, conforme estabelecido na LC 080/2024, sendo que até agora nada foi providenciado, sendo assim, no que diz respeito a avaliações contábeis, estamos sem servidor habilitado.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2025
Período: 2º Quadrimestre
PM DE ALEGRETE



22504010289936858

PM DE ALEGRETE, 01/10/2025

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Nubia Cristina Urban Bardim
Responsável pelo Controle Interno